



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

(043) 3555-1401 - [www.japira.pr.gov.br](http://www.japira.pr.gov.br)

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 8-PMJ DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2017 -PMJ

PARTES: MUNICÍPIO DE JAPIRA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 75.969.881/0001-52 e A Empresa BIO RESÍDUOS TRANSPORTES LTDA-EPP,

DO OBJETO – O presente Contrato tem por objeto prestação de serviços em coletas de resíduos da saúde, pertencentes ao grupos A/B/E. CONTRATANTE.

DO VALOR: O preço global para a execução do objeto deste Contrato, é de R\$ 7.968,00 (Sete Mil, Novecentos e Sessenta e Oito Reais), daqui por diante denominado “VALOR CONTRATUAL”.

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato será pelo período de 08 (oito) meses, contados a partir da assinatura do contrato. Podendo a critério da administração a sua prorrogação em conformidade ao Art. 24, Inciso II e IV da Lei 8666/93.

DO FORO: Fica eleito o foro da comarca de Ibaiti (PR), para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

Japira (PR), 20 de Fevereiro de 2017.

WALMIR WELLINGTON DA SILVA	BIO RESÍDUOS TRANSPORTES LTDA-EPP
PREFEITO MUNICIPAL	CNPJ: 75.969.881/0001-52
CONTRANTE	CONTRATADO